



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR DAS MISSÕES

Avenida Independência, 1131 – Fone (55)3358.1101 – Fax (55)3358.1102 – CEP 97940-000

DECRETO nº. 192, de 27 de agosto de 2019.

CONVOCA A 5ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Salvador das Missões, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação das Políticas de Assistência Social no Município,

DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, a realizar-se no dia **25 de setembro de 2019**, com início às **13 horas e 30 minutos**, no **Auditório do Colégio Estadual João de Castilho**, sede, no Município de Salvador das Missões, sob coordenação do Conselho Municipal de Assistência Social do Município.

Art. 2º. A 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, desenvolverá seus trabalhos a partir do tema: **“A Assistência Social: Direito do Povo com Financiamento Público e Participação Social”**.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e funcionamento da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. As despesas decorrentes da realização da 5ª Conferência Municipal de Assistência Social, correrão por conta de rubricas orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Salvador das Missões (RS), aos 27 de agosto de 2019.

DANIEL GORSKI
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Maria Eidi Nedel
Presidente do CMAS

GUSTAVO NEDEL
Secretário da Administração,
Fazenda e Planejamento